



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar  
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM  
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807  
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 164.045

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNM:004150.2.0025198-58

**Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras**

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

*David Gomes David*

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 26 de março de 2014

Matrícula n.º

25.198

Ficha

01

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 303, do "Condomínio RESIDENCIAL LIFE CENTRO", situado na Rua Afonso Pena, nº 555, Centro, segundo distrito imobiliário desta cidade, com as seguintes áreas: 105,11m2 de área real total, sendo 56,26m2 de área de divisão não proporcional privativa principal; 12,50m2 de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 01 (uma) vaga de estacionamento de nº 11, localizada no térreo do condomínio; e 36,35m2 de divisão proporcional, e fração ideal do terreno como um todo de 0,008456 (0,84561%), contendo internamente: sala de estar/jantar com varanda gourmet circulação, gabinete, quarto, suíte, banheiro da suíte, banheiro social, cozinha/área de serviço e laje técnica, edificado em terreno próprio, com área de 3.351,16m2, abrangida por um perímetro de 324,63m.-

**PROPRIETÁRIA:** SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 42 J-16, bairro Jardim Morumbi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 11.660.798/0001-14.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 20.489, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de março de 2014. *Jhonathan Curintima de Abreu* O Oficial. - SLST

**Av-1/25.198 - Prot. nº 67.435 de 25/03/2014:** Procedo à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2088, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU396556-76 - Protocolo 67435 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/03/2014 09:45:15 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$8.15 - FUNDPAM: R\$4.07 - FUNDPGE: R\$2.44 - FARPAM: R\$4.89 - Código de segurança: 98F8-AC37-B066-2C35 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). - Emolumentos: R\$81,47; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$105,09; Importe nº 30888. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de março de 2014. *Jhonathan Curintima de Abreu* O Oficial. - SLST**

**Av-2/25.198 - Prot. nº 67.436 de 25/03/2014:** Conforme o artigo 230, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU**, instituída no Registro Anterior, Matrícula nº 20.489, deste Ofício, em que consta como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **DEVEDORA E INCORPORADORA: SÃO FRIACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Bairro Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 11.661.098/0001-44, **FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S.A**, CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40 e **CREADOR: ITAU UNIBANCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, por meio da Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 101.190699-0-2514, datado de 30/12/2010, pelo valor da

Emolumentos: 111,55  
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73  
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58  
SELO: 3,00  
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

Selo Eletrônico: CEDITN004150A02ZVZVQUPF3Q041



# VERSO

CNM:004150.2.0025198-58


Matrícula n.º

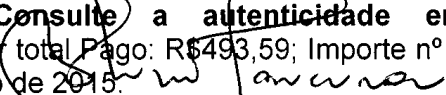
25 198

Ficha

01 verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Abertura de Crédito de R\$ 17.241.539,00. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU396636-94 - Protocolo 67436 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/03/2014 12:02:13 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 3292-CEFD-7F32-8BC7 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br) - Emolumentos: R\$ 135,79; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$ 175,17, Importe nº 30888. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de março de 2014.**  O Oficial. - APMS

~~Av-3/25.198 - Prot. nº 72.848 de 02/03/2015:~~ Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE - Contrato nº 155553076569, datado de 02/06/2014, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU**, instituída no **Av-2** da presente matrícula, em função do cancelamento expresso na Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro do mencionado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY824465-35 - Protocolo 72848 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/03/2015 09:15:28 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: AF91-60DA-E564-78C8 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). - Emolumentos: R\$382,63; Valor total Pago: R\$493,59; Importe nº 36447. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de março de 2015.  O Oficial. - RCBVDF**

**R-4/25198 - Prot. nº 72.849 de 02/03/2015:** Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE - Contrato nº 155553076569, datado de 02/06/2014, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTA FIDELMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ELAINE FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF nº. 417.113.782-91 e portadora da C.I./RG nº. 03766235129 DETRAN/AM, domiciliada e residente na Rua B 31, Ajuricaba, 789, Alvorada, nesta Capital; Pelo preço total de R\$302.000,00 (trezentos e dois mil reais), recebidos da seguinte forma; **a)** R\$77.046,83, referente aos recursos próprios; e **b)** R\$224.953,17, referente ao financiamento a seguir registrado. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 865/2015, recolhida sobre a avaliação de R\$302.000,00, devidamente confirmada pela Internet em 23/02/2015, a qual fica digitalmente arquivada nesta serventia. - Emitida a D.O.I. - O vendedor declara que inexistem débitos condominiais, bem como declaram-se dispensados da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Federais e Contribuições Federais e da CND do INSS, conforme menciona a alínea "a" e "e" do inciso I da Cláusula Vigésima Oitava, respectivamente, do mencionado contrato. - Inscrição Municipal nº 454.806. - Código HASH: 0693.37a7.2313.2f1b.598b.1f65.60e7.ec0d.9d1e.349e, Provimento nº 39/2014 - CNJ. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY824466-33 - Protocolo 72849 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/03/2015**



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar  
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM  
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807  
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 164.045

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0025198-58

### Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

*David Gomes David*

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Matrícula n.º

25.198

Ficha

02

Manaus, 03 de março de 2015..... *YH*

09:23:43 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$253.02 - FUNDPAM: R\$126.51 - FUNDPGE: R\$75.90 - FARPAM: R\$151.81 - Código de segurança: E5DA-DC6D-C369-110C - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). - Emolumentos: R\$2.526,76; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: R\$3.263,91, conforme art. 290 da Lei 6.015/1973; Valor total Pago: R\$3.263,91, Importe nº 36448. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de março de 2015. *h w avarung* O Oficial. - RCBVDF.

**R-5/25.198 - Prot. nº 72.850 de 02/03/2015:** Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE - Contrato nº 155553076569, datado de 02/06/2014, que deu origem ao R-4 retro, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária denominada **DEVEDORA FIDUCIANTE: ELAINE FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. - **Origem dos Recursos:** SBPE; **Norma Regulamentadora:** HH.117.100 - 02/05/2014 - SUHAM/GEMPJ; **Valor da Dívida:** R\$224.953,17; **Valor da Garantia:** R\$302.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Prazo de Amortização (Mútuo):** 420 meses; **Taxa Anual de Juros (%): Nominal:** 8,7873; **Efetiva:** 9,1501; **Taxa Porta de Negócios Plus Anual (%): Nominal:** 7,7208; **Efetiva:** 8,0001 **Prestação:** R\$2.182,87; **Seguros:** R\$95,10; **Taxa de Administração:** R\$25,00; **Total:** R\$2.302,97. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 02/07/2014; **Recálculo do Encargo:** de acordo com a Cláusula Oitava. - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY824467-31 - Protocolo 72850 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização:** 03/03/2015 09:38:05 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$180.82 - FUNDPAM: R\$90.41 - FUNDPGE: R\$54.24 - FARPAM: R\$108.50 - Código de segurança: F275-5170-B827-6650 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br). - Emolumentos: R\$1.804,83 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$2.332,61, conforme Art. 290, da Lei nº 6.015/73; Valor total Pago: R\$2.332,61, Importe nº 36449. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de março de 2015. *h w avarung* O Oficial. - RCBVDF

**Av-6/25.198 - Prot. nº 82.963 de 25/01/2018:** Conforme Ofício nº 175/2018 - GIGAD/MN, datado de 21/03/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a proprietária ELAINE FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificada, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **08, 09 e 10 de Março de 2018**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que a devedora se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 01/02/2018, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos

Emolumentos: 111,55  
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73  
Defensoria - Lei 3.257/08:  
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58  
Funjeam RCPN/SD: 11,16  
SELO: 3,00  
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

# VERSO

Matrícula n.º


25.198

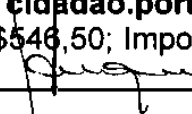
Ficha

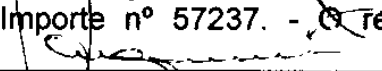
02 verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNM:004150.2.0025198-58

termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150DVSAZVA4JUEPRX57 - Protocolo 82983 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 20/04/2018 13:08:15 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 45.905. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de abril de 2018.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.**

Av-7/25.198 - Prot. nº 84.067 de 12/06/2018: Conforme Ofício nº 374/2018/GIGAD/MN, datado de 11/06/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-6 da presente matrícula, em função da purga da mora pela devedora/mutuária. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150G1UYQWSVYL06E171 - Protocolo 84067 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/06/2018 16:03:44 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº 46.971. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de junho de 2018.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.**

Av-8/25.198 - Prot. nº 94.467 de 25/01/2022: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, contrato nº. 001079574-5, datado de 19/11/2021, passado em São Paulo/SP, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-5 da presente matrícula, em função da autorização dada pela Interviente Quitante - Caixa Econômica Federal, contida no Quadro Resumo, item 4, página 29, do citado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00415056DHYPBWJRJW1M93 - Protocolo 94467 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 08/02/2022 12:25:36 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). - Emolumentos: R\$297,22; Valor total Pago: R\$374,52; Importe nº 57237. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de fevereiro de 2022.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/SCBAR.**



## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar  
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM  
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807  
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 164.045

CNM:004150.2.0025198-58

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

### Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

*David Gomes David*

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis  
08 de fevereiro de 2022  
Manaus, .....

Matrícula nº

25.198

Ficha

03

**R-9/25.198 - Prot. nº 94.467 de 25/01/2022:** Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, contrato nº. 001079574-5, datado de 19/11/2021, passado em São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária ELAINE FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **NADIA MERCELI SILVA DOS SANTOS**, brasileira, empresária sócia, portadora da C.I./R.G. nº. 19836732 SSP/AM e inscrita no CPF/MF nº. 925.015.672-34, e seu marido **ADRIANO TAVARES DOS SANTOS**, brasileira, educador físico, portador da C.I./R.G. nº. 2174152-2 SESP/AM e inscrito no CPF/MF nº. 923.256.702-44, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens desde 23/05/2016, domiciliados e residentes na Rua Currais Novos, 21, Novo Aleixo, nesta Capital; Pelo preço total de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), recebidos da seguinte forma: a) R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente a recursos próprios; e b) R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. **Demais condições: as do referido contrato.** - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 12363/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$330.000,00, verificada via internet em 26/01/2022, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - Os compradores dispensam a declaração de inexistência de débitos condominiais, motivo pelo qual a vendedora se responsabiliza por eventuais débitos existentes, conforme menciona a Cláusula Livre, E.T.7. do referido contrato. - Inscrição Municipal nº. 454806. Código HASH: 8ac5.7721.b581.f860.8612.e53f.eb67.4409.b009.79cc, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150BB7F32213V2DW877 - Protocolo 94467 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 08/02/2022 12:25:40 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$210.86 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$70.29 (Desconto - motivo: Art. 290 da Lei 6.015/1973) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portaleloam.com.br](http://cidadao.portaleloam.com.br). - Emolumentos: R\$1.401,97, Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1.760,18, de acordo com o art. 290 da Lei 6.015/1973; Valor total Pago: R\$1760,18; Importe nº 57237. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de fevereiro de 2022. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/SCBAR.**

**R-10/25.198 - Prot. nº 94.467 de 25/01/2022:** Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, contrato nº. 001079574-5, datado de 19/11/2021, passado em São Paulo/SP, que deu origem ao R-9, procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES: NADIA MERCELI SILVA DOS SANTOS** e seu marido **ADRIANO TAVARES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, Cidade de Osasco/SP. - **Valor de Avaliação do Imóvel: R\$330.000,00; Valor da Compra e Venda: R\$330.000,00; Valor da Entrada: R\$66.000,00; Valor do Financiamento:**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55      ISS: 5,58  
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73      Funjeam RCPN/SD: 11,16  
Defensoria - Lei 3.257/08:      SELO: 3,00  
Procuradoria - Lei 3.698/2011:      TOTAL: 148,02      Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

# VERSO

CNM: 004150.2.0025198-58

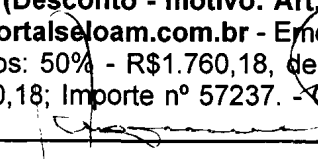
Matrícula nº

25.198

Ficha

03 verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

R\$264.000,00; Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, junto ao Interviente Quitante: R\$225.320,73; Valor Líquido a Liberar: R\$38.679,27; Prazo de Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração Contratos: R\$25,00; Valor da Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$3.100,00; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$2.535,13; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,19%; Efetiva: 8,50%; Seguro Mensal Morte / Invalidez Permanente: R\$41,40; Seguro Mensal Danos Físico ao Imóvel: R\$18,15; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$2.594,68; Data prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 19/12/2021; Sistema de Amortização: SAC; Razão do Decréscimo Mensal (RDM): R\$5,00; Foro Eleito: Manaus/AM; Seguradora: Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros; Apólice: 14; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$264.000,00; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula 4.10 do citado contrato. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150Z0IYQKTTKH2VLY78 - Protocolo 94467 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 08/02/2022 12:25:38 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$210,86 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$70,29 (Desconto - motivo: Art. 290 da Lei 6.015/1973) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$1.401,97; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$1.760,18, de acordo com o art. 290 da Lei 6.015/1973; Valor total Pago: R\$1.760,18; Importe nº 57237. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de fevereiro de 2022.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/SCBAR**

**Av-11/25.198 - Prot. nº 106.643 de 06/12/2024:** Conforme requerimentos, datados de 14/11/2025, 05/06/2025 e 12/02/2026, passados em São Paulo, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pelo BANCO BRADESCO S.A., assinados eletronicamente por Marcelo Dias, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01299334C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os devedores fiduciários **NADIA MARCELI SILVA DOS SANTOS - CPF/MF nº. 925.015.672-34** e **ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - CPF/MF nº. 923.256.702-44**, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **05, 06 e 07 de agosto de 2025**, através dos editais nº. 1668/2025; nº. 1669/2025 e nº. 1670/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico [www.registrodeimoveis.org.br/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online), tendo sido anteriormente expedidas as diligências onde nelas constaram que os devedores se encontravam em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 14/04/2025, 15/04/2025 e 25/04/2025, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150CLN0YMDRNRDV3011 - Protocolo 106643 - Livro 2 - Nº**



# 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar  
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM  
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807  
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 164.045

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 004150.2.0025198-58

**Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras**

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

*David Gomes David*

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 25 de março de 2026

Matrícula nº

**25.198**

Ficha

**04**

**25198 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 25/03/2026 11:33:34 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$93.11 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$931,10, Lei 2.751/02; Valor total pago: R\$1.224,42, importe nº 69384. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de março de 2026. A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - JCA/GAX.**

**Av-12/25.198 - Prot. nº 106.643 de 06/12/2024:** Conforme requerimentos, datados de 14/11/2025, 05/06/2025 e 12/02/2026, passados em São Paulo, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pelo BANCO BRADESCO S.A., assinados eletronicamente por Marcelo Dias, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01299334C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, e consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado anteriormente. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 2521/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 16/03/2026, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a D.O.I. - Código HASH: umc9d47ym5 e oni3f700go; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150MXFVMIMSZBK5NQ31 - Protocolo 106643 - Livro 2 - Nº 25198 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 25/03/2026 11:33:33 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$3.536,48; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$4.612,42, importe nº 69384. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de março de 2026. A Sub-Oficiala (Silvia Cristina G. Fontenele). - JCA/GAX.**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 25198, CNM nº 004150.2.0025198-58, compondo-se de **04Fis.**, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150A0Z2VZVQUPF3Q041 - Pedido: 164045 - Data/Hora de utilização: 27/03/2026 16:59:32 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 27 de março de 2026.**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos:	111,55	ISS:	5,58	
Tribunal – Prov. 121/2006:	16,73	Funjeam RCPN/SD:	11,16	
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	3,00	
Procuradoria – Lei 3.698/2011:		TOTAL:	148,02	Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XGF9X-V3P2Y-3X2QA-KJGGD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XGF9X-V3P2Y-3X2QA-KJGGD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>